



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de abril de 2020 * nº ESPECIAL * Pág. 001/003

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.961, 28 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias por Transposição no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas aos Grupos de Natureza da Despesa:

- 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;
- 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES;

Parágrafo único – Na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificada nos Anexos I – para os Acréscimos e o Anexo II – para os Decréscimos de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como as Dotações

Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos, os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 28 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria: Executivo

ANEXO I

ACRÉSCIMO

			R\$ 1,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓRGÃO		VALOR
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.5005 - 4499 - MAC-AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MANter E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500.000,00
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		500.000,00
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00
	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		700.000,00
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		7.000.000,00
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.000.000,00
	TOTAL		13.000.000,00

ANEXO II

DECRÉSCIMO

			R\$ 1,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓRGÃO		VALOR
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.122.5001 - 2602- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE		
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.000.000,00

Decreto Nº 9.477, de 28 de abril de 2020

Realoca Dotações Orçamentárias através de Transposição no Vigente Orçamento, em observância ao inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal nº 13.961/2020.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60, da Lei Orgânica do Município, de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 13.961, de 28 de abril de 2020, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 704/2020/GS/SMS,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para atender insuficiências orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.302.5005 - 4499 - MAC - Ações de Média e Alta Complexidade - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade	
3.1.90.04 - 1211 - Contratação por Tempo Determinado	2.500.000,00
3.1.90.11 - 1211 - Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13 - 1211 - Obrigações Patronais	300.000,00
3.1.90.16 - 1211 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	700.000,00
3.3.90.30 - 1211 - Material de Consumo	7.000.000,00
3.3.90.39 - 1211 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000.000,00
TOTAL	13.000.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transferido, remanejado e/ou o valor daquela dotação, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde	
3.1.90.11 - 1211 - Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	13.000.000,00

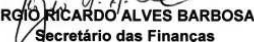
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de abril de 2020


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO LIMINAR - PROCESSO n° 0803387-12.2020.8.15.2001, BRUNA MICAELA BARROS DA SILVA, inscrição n°. 09039375, classificada em 13 lugar, para ocupar o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA-UPA AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 355

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n° 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/005727, e Ofício n° 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, MANAIRA ARNOLD DINIZ, inscrição n°. 355.477-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N°356


Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n° Edital n° 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/005727, e Ofício n° 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, AMARILDO PEREIRA T. DE MELO, inscrição n°. 359.383-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 349

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de n°. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração n°. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/035836, e OFÍCIO N° 508/PROGEM, de 14 de abril de 2020.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá
Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior
Chefe de Gabinete: Lucélio Cartaxo Pires de Sá
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Hildevanio de S. Macedo
Secretaria de Administração: Lauro Montenegro Sarmiento de Sá
Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire
Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda
Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretaria da Receita: Max Fábio Bichara Dantas
Secretaria de Desenv. Social: Márcio Diego F. T. de Albuquerque
Secretaria de Habitação: Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo
Controlad. Geral do Município: Ludinaura Regina S. dos Santos
Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Adelar Azevedo Régis
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor:
Secretaria da Infra Estrutura: Sachenka Bandeira da Hora
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Sebastião Fábio de Araújo
Sec. Juventude, Esporte e Recreação:
Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Zennedy Bezerra
Secretaria da Ciência e Tecnologia:
Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares
Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa
Instituto de Previdência do Munic.: Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 357

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/005727, e Ofício nº 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, KECIA OLIVEIRA SOUSA, inscrição nº. 356.727-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 358

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/005727, e Ofício nº 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, EWERTON MULLER ALMEIDA LEMOS, inscrição nº. 351.348-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 359

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/005727, e Ofício nº 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, BRUNO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS, inscrição nº. 356.415-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 360

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/005727, e Ofício nº 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RONÁRIO DA SILVA CARVALHO, inscrição nº. 353.835-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 361

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/005727, e Ofício nº 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JOSÉ ROMERO ALVES FRAGOSO, inscrição nº. 350.998-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 362

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/005727, e Ofício nº 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LEANDRO CARLOS PADILHA TORRES, inscrição nº. 354.411-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 363

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° Edital n° 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/005727, e Ofício n° 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, ELIANE BARBOSA RIBEIRO UCHOA, inscrição n°. 357.753-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 364

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° Edital n° 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/005727, e Ofício n° 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, BARBARA DE VASCONCELOS FERREIRA LIMA, inscrição n°. 356.979-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 365

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° Edital n° 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/005727, e Ofício n° 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, ERON MENDES DE CARVALHO, inscrição n°. 352.254-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 366

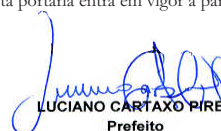
Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° Edital n° 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/005727, e Ofício n° 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, WILLY PEDRO GOMES, inscrição n°. 354.364-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 367

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° Edital n° 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/005727, e Ofício n° 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, RICARDO CARNEIRO DA SILVA, inscrição n°. 354.062-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 368

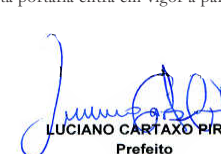
Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° Edital n° 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo n° 2020/005727, e Ofício n° 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, HÉRCULES VERÍSSIMO DA SILVA, inscrição n°. 353.511-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 369

Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/005727, e Ofício nº 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, FRANCINEZIO ALVES DA SILVA JUNIOR, inscrição nº. 357.279-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 370


Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/005727, e Ofício nº 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ADRIANO DE SÁ TARGINO, inscrição nº. 357.876-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 371


Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/005727, e Ofício nº 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979 BRUNO DE ARAUJO SANTOS, inscrição nº.351.581-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº372


Em, 28 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/005727, e Ofício nº 035/GAB.SEC/SEDURB, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANDRÉ DOS SANTOS BATISTA, inscrição nº. 301.322-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2020 - SMS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** conforme DECISÃO LIMINAR – PROCESSO Nº 0803387-12.2020.8.15.2001, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA-UPA AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, da candidata BRUNA MICAELA BARROS DA SILVA, inscrição nº. 09039375 classificada em 13 lugar, do Concurso Público Edital nº 01/2010, homologado através da portaria nº 258 de 29 de julho de 2010, para posse do referido cargo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Público do Município) com o que segue:

1 - **Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**
Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
 - Glicemia;
 - ECG, acompanhado de laudo médico;
 - Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
 - Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
 - Audiometria;
 - Exame oftomológico, realizado por médico oftomologista;
 - Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
 - Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.
- 2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Registro no Conselho da Classe
- Certificado da Especialização
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – BANCO BRADECO ;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vinculo e carga horária.

3- Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 17 de abril de 2020



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2020 - SEDURB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme anexo único, para o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01-PMJP/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018, homologado através da portaria nº 93 de 7 de fevereiro de 2019, para posse dos referidos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional
Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3222.6627 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) ECG, acompanhado de laudo médico;
- d) Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- f) Audiometria;
- g) Exame oftalmológico, realizado por médico oftomologista;
- h) Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
- i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração – SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de escolaridade – nível médio
- i) Certidão de Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 18 anos e/ou portadores de deficiência ;
- k) Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- l) Conta bancária – BANCO BRADESCO
- m) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- n) Certidões dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais das Justiças Federal, Estadual do Estado e Militar em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há 5 (cinco) anos respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- o) Apresentar auto declaração na qual conste não sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar e m qualquer função pública, ou, em contrario, na qual conste noticiaia clara e especifica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes;
- p) As demais declarações exigidas serão assinadas no ato da posse;
- q) Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vinculo e carga horária.

3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercicio (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa 28 de abril de 2020

LAURO MONTEIRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143 DE 28 DE ABRIL DE 2020
ANEXO ÚNICO
AGENTE DE CONTROLE URBANO

nº ordem	portaria	nome	inscrição	classificação
1	355	MANÁIRA ARNOLD DINIZ	355.477-5	68
2	356	AMARILDO PEREIRA T DE MELO	359.383-5	69
3	357	KECIA OLIVEIRA SOUSA	356.727-3	70
4	358	EWERTON MULLER ALMEIDA LEMOS	351.348-3	71
5	359	BRUNO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	356.415-0	72
6	360	RONÁRIO DA SILVA CARVALHO	353.835-4	73
7	361	JOSE ROMERO ALVES FRAGOSO	350.998-2	74
8	362	LEANDRO CARLOS PADILHA TORRES	354.411-7	75
9	363	ELIANE BARBOSA RIBEIRO UCHOA	357.753-8	76
10	364	BÁRBARA DE VASCONCELOS FERREIRA LIMA	356.979-9	77
11	365	ERON MENDES DE CARVALHO	352.254-7	78
12	366	WILLY PEDRO GOMES	354.364-1	79
13	367	RICARDO CARNEIRO DA SILVA	354.062-6	80
14	368	HÉRCULES VERÍSSIMO DA SILVA	353.511-8	81
15	369	FRANCINEZIO ALVES DA SILVA JUNIOR	357.279-0	82
16	370	ADRIANO DE SÁ TARGINO	357.876-3	83
17	371	BRUNO DE ARAÚJO SANTOS	351.581-8	84
18	372	ANDRÉ DOS SANTOS BATISTA	301.322-7	5º = PCD

EXTRATO

TERMO DE EXTRATO

Instrumento: Contrato nº 006/2020

Objeto: Aquisição Emergencial de TNT

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e Empresa A D S QUEIROZ

Processo: 2020/035432

Modalidade: Dispensa de Licitação 006/2020

Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES, o Sr. Marcio Diego Fernandes de Albuquerque, e o Sr. Alleson da Silva Queiroz, representante legal da empresa A D S QUEIROZ

Vigência: 28/04/2020 a 28/10/2020

Valor Total: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Fonte de Recursos	Nº Elemento de Despesa
14.302.08.243.5585.4124	3358	1311	3.3.90.30
14.302.08.244.5170.4483	1916	1311	3.3.90.30
14.302.08.244.5570.2937	3819	1311	3.3.90.30
14.302.08.244.5570.4370	1934	1311	3.3.90.30

Publique-se

João Pessoa, 28 de Abril de 2020.


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES

COVID-19

COMO ELE AGE?



Ele penetra pelas mucosas da boca, nariz e olhos e atua, principalmente, nas vias respiratórias.

COMO É TRANSMITIDO?



A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo, por meio de:

